

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0244/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Vido Tonial, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 50.482.484/0001-20, neste ato representada pelo sua Sócia/Administradora a **Sra. ALINE APARECIDA CAMPIGOTTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.150.868 e inscrita no CPF sob o nº 048.669.929-30, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de campo de futebol Society, localizado na rua Levy Linhares nº 730, bairro João Winckler, nesta cidade de Xanxerê-SC, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até o dia 23/03/2025, conforme solicitação da contratada, parecer da fiscal, manifestação da controladoria-geral do Município e parecer jurídico, que seguem anexos ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 04 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA
LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: